

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**LEI N° 1.042 de 18 de junho de 2021.**

**“Dispõe sobre autorização de abertura de Crédito adicional, modalidade especial, no orçamento do Município de Dores do Turvo e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°.** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, modalidade especial, no orçamento do Município do exercício financeiro de 2021 no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

02.05.01 Secretaria Municipal de Educação  
12 Educação  
0122 Administração Geral  
2035 Manutenção da Administração da Secretaria Municipal de Educação.

33.90.32.00 Materiais de distribuição gratuita **R\$ 36.000,00**  
Fonte 1.01

**Art.2°.** A abertura do crédito adicional, modalidade especial, previsto no art. 1° será realizada mediante anulação PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02.05.01 Secretaria Municipal de Educação  
12 Educação  
361 Ensino Fundamental  
0403 Ensino Fundamental.  
2040 Manutenção e reparos em prédios escolares. Fonte 1.01

33.90.36.00 Outros serviços pessoa física **R\$ 18.000,00**  
33.90.39.00 Outros serviços pessoa jurídica **R\$ 18.000,00**

**Art. 3°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- I – Suplementar o crédito adicional, modalidade especial, autorizado no art. 1° até o limite constante da Lei Orçamentária Anual e suas alterações.
- II – A promover as adequações no PPA mediante Decreto visando o cumprimento do disposto nesta Lei.

**Art. 4°.** O disposto nesta Lei não importa na alteração do valor total do orçamento, sendo realizada em conformidade com as disposições constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o orçamento vigente, não importando em geração de novas despesas de caráter continuado.

**Art. 5°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 18 de junho de 2021.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito do Município de Dores do Turvo.

Publicado por:  
ADMINISTRADOR DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO  
**Código Identificador: 22359754409**

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 24/06/2021 . Edição 466  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
[transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br](http://transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br)